



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 461/2001

DENOMINA DE DEPUTADO
CÉSAR CALS DE OLIVEIRA A
BIBLIOTECA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de **Deputado César Cals de Oliveira** a biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2001.

DEP. WELINGTON LANDIM – PRESIDENTE
DEP. VASQUES LANDIM – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MARCOS CALS – 1º SECRETÁRIO
DEP. GIOVANNI SAMPAIO – 2º SECRETÁRIO
DEP. EUDORO SANTANA – 3º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 29/11/2001.